



JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA

Reunião de Executivo 21/12/2022

Deliberação _____

Aprovado Rejeitado

Manter na ordem dos trabalhos

Ass.: *Carla Almeida*

PROPOSTA Nº 089/JFM/2022

Extinção do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso (extrato) n.º
18864/2022 de 29 de setembro de 2022

Revogação da deliberação de 15 de setembro de 2022 – Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por contrato de trabalho por tempo indeterminado – Técnico Superior (1 posto de trabalho)

a) Por deliberação datada de 15 de setembro de 2022, a Junta de Freguesia deliberou a abertura de um procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público para contrato de trabalho por tempo indeterminado, carreira e categoria de Técnico Superior (área de Comunicação);

b) O procedimento concursal foi publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 189 de 29 de setembro - Aviso (extrato) n.º 18864/2022 e publicado na BEP com o Código OE202210/0038;

c) Tendo presente o número de candidaturas e o vastíssimo leque de licenciaturas que integram as ciências sociais - comunicação, algumas das quais desfasadas do objeto e da caracterização funcional do posto de trabalho a concurso, constatou-se que o mapa de pessoal da Freguesia carece de uma maior concretização na área de formação para este recrutamento.

d) Nos termos do disposto no art. 30.º, n.º 2 da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, excecionalmente, o procedimento concursal pode cessar por deliberação devidamente



JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA

Reunião de Executivo 21/12/2022

Deliberação _____

Aprovado Rejeitado

Manter na ordem dos trabalhos

Ass.:

fundamentada da Junta de Freguesia, desde que não se tenha ainda procedido à notificação da lista de ordenação final aos candidatos, no âmbito da audiência prévia.

Deliberação: A Junta de Freguesia delibera, nos termos do disposto no art.º 30.º, n.º 2 da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, a cessação do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego publico para contrato de trabalho por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior (área da comunicação), publicado em Diário da Republica, 2.ª Série, n.º 189 de 29 de setembro - Aviso (extrato) n.º 18864/2022 e publicado na BEP com o Código OE202210/0038, revogando a deliberação de 15 de setembro de 2022, decorrente da necessidade de ser promovida uma alteração mapa de pessoal com a correção da área de formação do posto de trabalho.

Nos termos do disposto no art.º 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a presente deliberação será publicada em Diário da República, publicitada no site da Freguesia e afixado aviso na sede da Junta de Freguesia. Todos os candidatos serão notificados em conformidade.

Lisboa, 21 de dezembro de 2022

A Presidente

(Carla Madeira)